



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

V TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PROGRAMA PARA A FORMAÇÃO SUPERIOR PARA A SUCESSÃO RURAL”, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

O Município de **FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e **FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 96.216.841/0003-71, com sede na Rua Assis Brasil, nº 709, na cidade de Frederico Westphalen/RS, mantenedora da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI/FW**, devidamente representada neste ato por sua Diretora Geral, Sra. **ELISABETE CERUTTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF sob o nº 941.992.640-00, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 72/2017 e está autorizado pela Lei Municipal nº 4.862, de 2 de junho de 2021, tendo como fundamento a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 30/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a definição do valor referente ao 1º semestre do exercício de 2025, no âmbito do Termo de Colaboração nº 07/2021, datado de 22 de outubro de 2021 e de seus Termos Aditivos I a IV, conforme Plano de Trabalho atualizado, que passa a integrar o presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. CLÁUSULA SEGUNDA: Da transferência financeira: A concedente repassará para a proponente o valor de **R\$ 55.492,66 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)**, referente ao 1º semestre de 2025, que compreende os meses de janeiro a junho, conforme listagem de alunos matriculados no semestre e plano de trabalho, apresentado pela entidade.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3.2. As despesas decorrentes do repasse objeto deste termo aditivo correrão por conta das seguintes disposições orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: Despesas não computáveis - Educação

Projeto/Atividade/Operações Especiais: 2044 – Apoio ao ensino superior

3390.39.00.00.00.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

3.3. O valor será depositado em conta bancária de titularidade do proponente no Banco: **Banrisul**, Agência: **0630**, Conta: **06.096408.0-6**.

Parágrafo Primeiro. Os valores referentes às parcelas dos meses de janeiro a maio de 2025 serão repassados em parcela única.

Parágrafo Segundo. Fica autorizado o ressarcimento de valores referentes aos períodos em que houver atraso nos repasses por parte do Município, desde que dentro da vigência da parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do termo de colaboração, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas três de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 12 de maio de 2025.

ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal
Administração Pública

ELISABETE CERUTTI

Diretora Geral - URI
Organização da Sociedade Civil



MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
SECRETARIA DA FAZENDA

GUIA DE PROCESSO

2ª VIA

Nome do Requerente: URI UNIVER.REG.INT.ALTO URUG.

Protocolo Nº: 748/2025

Código de Verificação: 1BUV-9MRR

Data de Entrada: 06/05/2025

Assunto:

PLANO DE TRABALHO E ATESTADOS DE MATRÍCULA OF. 040

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

Data	Local onde se encontra o processo	Func. Responsável
06/05/2025	Entrada no Setor de Protocolo	
06/05/2025	ADMINISTRAÇÃO	

1ª VIA Requerente; 2ª VIA Anexo Requerimento; 3ª VIA Arquivo Ordem Alfabética; 4ª VIA Arquivo Ordem Alfabética

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Ofício n.º 040/2025/DG

Frederico Westphalen, 28 de abril de 2025.

Exmo. Senhor

ORLANDO GIRARDI

MD. Prefeito Municipal

Frederico Westphalen/RS

Excelentíssimo Senhor Orlando Girardi,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste encaminhar o Plano de Trabalho e atestado de matrícula, juntamente com a relação de valores dos 14 alunos matriculados ao Curso de Tecnologia Agropecuária da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI – Câmpus de Frederico Westphalen, correspondente ao primeiro semestre (período de janeiro a junho/2025), vinculados ao Termo de Colaboração nº 07/2021 em parceria com a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, onde o Município custeia 50% do valor do referido curso pelo período de três anos e meio (7 semestres).

Informamos ao executivo municipal de Frederico Westphalen/RS, que o valor a ser repassado à URI Câmpus de Frederico Westphalen, conforme anexos, correspondente aos 50% das bolsas relativos aos alunos matriculados do primeiro semestre de 2025 totaliza o valor de R\$ 55.492,66 (Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de estima e consideração, de forma que necessitamos recebimento dos valores supracitados anteriormente, para viabilização das atividades em execução, de acordo com o Termo de Colaboração firmado.

Atenciosamente,

Elisabete Cerutti

Diretora Geral

URI-Câmpus de Frederico Westphalen

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões		CNPJ: 96.216.841/0003-71	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: ☒ Organização sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa			
Endereço: Rua Assis Brasil, nº 709			
Bairro: Itapagé	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98.400-000
E-Mail: nucleodeprojetos@uri.edu.br	Telefone: (55) 3744-9247		
Conta Bancária Específica: 06.096408.0-6	Banco: Banrisul	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Elisabete Cerutti		CPF: 941.992.640-00	
Período de Mandato: Janeiro/2023 a Dezembro/2026	RG/Órgão Expedidor: 3070326561/SSP/RS	Cargo: Diretora Geral	
Endereço: Rua Piauí, nº 314, Bairro Itapagé - Frederico Westphalen, RS		CEP: 98.400-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Programa para a Formação Superior para a Sucessão Rural	Início	Término	
	Janeiro/2025	Junho/2025	
Público Alvo: Agricultores (as) município de Frederico Westphalen			
Objeto da Parceria: Vagas para o Curso Superior em Tecnologia em Agropecuária			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): Serão 15 vagas destinadas aos agricultores de Frederico Westphalen para a formação no Curso de Tecnologia em Agropecuária da URI, onde o objetivo principal é promover a sucessão rural e o desenvolvimento agrícola do município.			
Justificativa da Proposição: O campo da agricultura familiar claramente nos mostra a importância que possui para a construção econômica de um município, assim como, para a segurança alimentar, renda populacional, qualidade de vida dos munícipes e garantias de integração familiar entre outras. Por esse fator, se nota as necessidades educacionais diferenciadas, a fim de atender sua reprodução diante das novas demandas do setor agropecuário, que por um lado fragilizam o desenvolvimento da agricultura diversificada, familiar, onde é crucial a formação do agricultor (a) para que possa visualizar a sua propriedade como uma fonte rentável de produção, onde desta forma se erradica o êxodo rural e gera melhores condições econômicas e sustentáveis para os municípios.			
3. OBJETIVOS:			
3.1. Gerais: Serão 15 vagas destinadas aos agricultores de Frederico Westphalen para a formação no Curso de Tecnologia em Agropecuária da URI.			
3.2. Específicos: O presente programa possui o objetivo de firmar convênio Universidade e Município para a concessão de 15 vagas no Curso Superior em Tecnologia em Agropecuária.			



4. METODOLOGIA:**4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

O modelo de ensino das aulas acontece de 15 em 15 dias, estudando a realidade das propriedades e do setor agropecuário

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

As aulas ocorreram de 15 em 15 dias de acordo com a metodologia da pedagogia da alternância, onde seu principal foco é uma educação adequada para agricultores apreenderem através do meio onde vivem, com as condições que o cercam, adotando a ciência na prática como meio transformação da sua propriedade.

5.2. Resultados Esperados:

Através da metodologia da pedagogia da alternância o acadêmico em seu projeto profissional e de vida, deverá desenvolver a gestão, produção e sucessão da sua propriedade.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Parâmetros levando em consideração os créditos de apenas uma matrícula (um aluno). Ainda, levando em consideração a Lei Municipal 4.862/2021, onde a Concedente irá arcar com 50% do valor para até 15 alunos. Valor já aplicado os 50% na previsão da despesa.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	1º semestre aulas de 15 em 15 dias	Aluno	4	Jan/25	Jun/25
	02	2º semestre aulas de 15 em 15 dias	Aluno	-		
	03	3º semestre aulas de 15 em 15 dias	Alunos	5		
	04	4º semestre aulas de 15 em 15 dias	Alunos	2		
	05	5º semestre aulas de 15 em 15 dias	Alunos	2		
	06	6º semestre aulas de 15 em 15 dias	Alunos	-		
	07	7º Semestre aulas de 15 em 15 dias	Alunos	1		

7 - PREVISÃO DA DESPESA:-

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	R\$ 55.492,66	-	R\$ 55.492,66
Concedente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 55.492,66		R\$ 55.492,66

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

	R\$ 8.991,38	R\$ 8.991,38	R\$ 8.991,40	R\$ 9.506,17	R\$ 9.506,17	R\$ 9.506,17
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)	14 Alunos 1º semestre/2025	R\$ 55.492,66
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
TOTAL		R\$ 55.492,66

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 28 de Abril de 2025.


Elisabete Cerutti

Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

RELAÇÃO DE ALUNOS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021 - 1º SEMESTRE 2025

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
PARC: 1 - RA: 101975 - RENAN JOÃO DE SOUZA	R\$ 492,11	R\$ 492,11	R\$ 492,11	R\$ 492,11	R\$ 492,12	R\$ 492,12
PARC: 1 - RA: 104168 - LARISSA LIPPI	R\$ 699,02	R\$ 699,02	R\$ 699,02	R\$ 699,03	R\$ 699,03	R\$ 699,03
PARC: 1 - RA: 104182 - MARIA EDUARDA TREVISOL	R\$ 699,02	R\$ 699,02	R\$ 699,02	R\$ 699,03	R\$ 699,03	R\$ 699,03
PARC: 1 - RA: 105541 - CLEITON VANZIN CUNHA	R\$ 744,56	R\$ 744,56	R\$ 744,57	R\$ 744,57	R\$ 744,57	R\$ 744,57
PARC: 1 - RA: 105542 - CLEINARA BARATTO	R\$ 744,56	R\$ 744,56	R\$ 744,56	R\$ 744,56	R\$ 744,56	R\$ 744,56
PARC: 1 - RA: 108880 - FERNANDA MOSSINI	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59
PARC: 1 - RA: 108891 - ANDERSON VEDOVATO	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59
PARC: 1 - RA: 108908 - FLÁVIO DAL MEDICO	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59
PARC: 1 - RA: 110060 - BRUNO HENRIQUE MILANI	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59	R\$ 677,59
PARC: 1 - RA: 110080 - DEBORA SALETE SARMENTO	R\$ 699,02	R\$ 699,02	R\$ 699,02	R\$ 699,02	R\$ 699,02	R\$ 699,02
PARC: 1 - RA: 111761 - HELEN ELOISA SARMENTO	R\$ 826,12	R\$ 826,12	R\$ 826,12	R\$ 826,12	R\$ 826,12	R\$ 826,12
PARC: 1 - RA: 112195 - NATAEL ANDRE PAVAN	R\$ 699,02	R\$ 699,02	R\$ 699,03	R\$ 699,03	R\$ 699,03	R\$ 699,03
PARC: 1 - RA: 112883 - EIKE DANIEL MILANI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 514,74	R\$ 514,74	R\$ 514,74
PARC: 3 - RA: 090498 - JAISON PABLO BAUER	R\$ 8.991,38	R\$ 8.991,38	R\$ 8.991,40	R\$ 9.506,16	R\$ 9.506,17	R\$ 9.506,17
TOTAL	R\$ 8.991,38	R\$ 8.991,38	R\$ 8.991,40	R\$ 9.506,16	R\$ 9.506,17	R\$ 9.506,17
TOTAL						R\$ 55.492,66

Atestado

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os alunos abaixo relacionados, estão regularmente matriculados e frequentando o 1º semestre letivo de 2025, nesta Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI - FREDERICO WESTPHALEN-RS.

Informamos que, os cursos da URI - FREDERICO WESTPHALEN, se desenvolvem nos turnos da Manhã, Tarde e Noite, sendo que, eventualmente, os alunos poderão frequentar as aulas em mais de um turno.

Salientamos que o 1º semestre letivo de 2025, tem o término previsto em 05 de julho de 2025.

Aluno		Identidade
108891	ANDERSON VEDOVATO	04760902023
110060	BRUNO HENRIQUE MILANI	3128411679
105542	CLEINARA BARATTO	8124628929
105541	CLEITON VANZIN CUNHA	5121576424
110080	DEBORA SALETE SARMENTO	3119886921
112883	EIKE DANIEL MILANI	040.732.590-59
108880	FERNANDA MOSSINI	1132220615
108908	FLÁVIO DAL MEDICO	5120579312
111761	HELEN ELOISA SARMENTO	6119873914
090498	JAISON PABLO BAUER	5121832711
104168	LARISSA LIPPI	6128407258
104182	MARIA EDUARDA TREVISOL	8128489385
112195	NATAEL ANDRE PAVAN	9106956131
101975	RENAN JOÃO DE SOUZA	9125097528

Frederico Westphalen, 28 de abril de 2025.


FRANCIELE MAGALSKI BISELLO

Secretária Geral



Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 - Seção 1 p. 6.324
Recredenciada pela Portaria nº 1.002 de 28/09/2018 - D.O.U. de 01/10/2018 - Seção 1 p. 16. D.O.U. nº 189
Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

URI CÂMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN: RUA ASSIS BRASIL, 709 | FONE/FAX 055 3744-9200
FREDERICO WESTPHALEN-RS | CEP 98400-000 | dirgeral@uri.edu.br

Atestado -
uri_0046
28/04/2025